



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 021/2023.**

Às 11h00min horas do dia 20 de julho de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA e EDVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 021/2023, do processo nº 2023/346820, cujo objeto trata do seguinte:

- **Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Estradal do 3º Núcleo Regional.**

A empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** apresentou Carta de Desistência do certame. Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e **INABILITAR** a empresa **SISTEMA ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, conforme julgamento técnico, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, subitem 01 – Escavação e carga mat. jazida (consv.), atingindo somente o quantitativo de 158.302,54 m³, quando o Edital exige que seja de no mínimo 166.941,48 m³; e subitem 02 – Compactação de aterros a 100% proctor normal, atingindo somente o quantitativo de 125.967,98, quando o Edital exige que seja de no mínimo 166.941,48 m³. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 20 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA

Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.